

LEI N° 90, DE 25 DE SETEMBRO DE 1968

Autoriza pagamento de anuidade da Prefeitura como sócio Cooperador da Associação Brasileira dos Municípios e abre o crédito especial de NC\$ 105,00 nos Serviços de Gabinete e Secretaria da Prefeitura.

Prefeitura Municipal de Heliadora, 25 de setembro de 1968.

**O Prefeito Municipal
José damasceno Ferreira**

* Registrada na secretaria da Prefeitura, em 30 de setembro de 1968.
Benedito C. Tolêdo. Secretário.